



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG, n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL**, CNPJ n.º 95.640.520/0001/75, com Sede na rua Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882, CEP 87.595-000, Brasilândia do Sul - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MARCIO JULIANO MARCOLINO**, brasileiro, portador do RG n.º 7.179.380-0 e CPF n.º 019.237.059-62, com domicílio na Avenida Antônio Barros de Souza, n.º 468, CEP 87.595-000, Brasilândia do Sul - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 052/2016, celebrado em Curitiba, na data de 30/06/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 6.694,45 m² : Trecho 1: Avenida Alvorada, entre a Rua Tibagi e a rua Cabo Umbelino do Nascimento (extensão 713,50m) e Trecho 2: Rua Cabo Umbelino do Nascimento, enter a Avenida Alvorada e Acesso de Servidão (extensão 330m), de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 127/132) e o Parecer Técnico (fls. 133) aprovados pelas partes". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no confido no protocolo integrado n.º 14.270.685-7 apenso ao 14.051.207-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor de R\$ 2.882,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), conforme o Ofício n.º 185/2016-GAB (fls. 17 do Protocolo 14.270.685-7) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pela Fiscalização (fls. 51) e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 54) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 55).

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário pactuado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 2.882,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 19/24 e 54.

Parágrafo segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 2.732,96 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) do montante do Estado e R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 260.784,38 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 54.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 19/24 do protocolo nº 14.270.685-7.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 25 do Protocolo 14.270.635-7.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de julho de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2016

A vigência deste Convênio perdurará até 23 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de março de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito de Brasilândia do Sul



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016- SEED/SUDE -
BIRD

PROTOCOLO Nº 14.017.024-0

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 5.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 112/2017 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2016 - SEED/SUDE - BIRD, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto, no município de Pirai do Sul, **ADJUDICADO** à empresa Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ 00.707.897/0001-98, pelo valor de R\$ 149.228,88 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
Publique-se.

Curitiba, 19 de abril de 2017.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

33329/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2016- SEED/SUDE -
BIRD

PROTOCOLO Nº 14.004.117-3

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 5.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 071/2017 - SUDE/PGE, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2016 - SEED/SUDE - BIRD, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal, no município de Umuarama, **ADJUDICADO** à empresa Quadra 1 Construções Ltda. - ME, CNPJ 19.499.092/0001-24, pelo valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).
Publique-se.

Curitiba, 18 de abril de 2017.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor - Geral

33299/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017

PROTOCOLO nº 141407295

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada em Avaliação em Larga Escala para Execução do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná - SAEP e do Programa de Avaliação Institucional da Educação Básica do Paraná - PAIEP. A licitação será em conformidade com as regras estipuladas no acordo de empréstimo nº 8201 BR DE 12/12/2013, Entre o BIRD e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial, para aquisição de bens, obras e serviços técnicos.

INTERESSADOS: SEED/DEB

ABERTURA: DIA 09/05/2017 às 09:30 horas

LOCAL DA DISPUTA E DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED, Delegação de Competência ao Diretor - Geral, SEED/DG/CP/L, EM 19/04/2017.

32831/2017

Secretaria da Fazenda

QUINTO ADITAMENTO DE CONTRATO FORCE MONITORADA LTDA
Nº 3/13

PROCESSO: SID nº 14.041.504-9

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FORÇA MONITORADA LTDA.

OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação, de Serviços de Vigilância Monitorada

VIGÊNCIA: 15/04/2017 a 14/04/2018.

Curitiba, 19 de abril de 2017

32846/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.270.685-7 apenso ao PI nº 14.051.207-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 052/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor de R\$ 2.882,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), conforme o Ofício nº 185/2016-GAB (fls. 17 do Protocolo 14.270.685-7) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pela Fiscalização (fls. 51) e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 54) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 55).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 2.882,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 19/24 e 54.

Faca à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 260.784,38 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 54.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de Julho de 2017.

Parágrafo Segundo - Da vigência

A vigência desde Convênio perdurará até 23 de Janeiro de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 25 do Protocolo 14.270.685-7.

DATA: 29 de Março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

33325/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.126.042-1 apenso ao PI nº 11.941.629-9

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor de R\$ 15.303,68 (quinze mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 58 do Protocolo 14.126.042-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 58).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 15.303,68 (quinze mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), do importe do Estado, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58/65.

Faca à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.086.590,00 (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma executado do Convênio 018/2013 fica acostado aos autos, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 57 do P.I. nº 14.126.042-1.

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

33320/2017